

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**PORTARIA SEI DIRESEBA Nº 88, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de professor substituto da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 231/2018/PROGEP/UFU, Processo Seletivo Simplificado para a Área de Arte, ocorrida no dia 08 de novembro de 2018 no Jornal 10, resolve,

Art.1º - Retificar a PORTARIA SEI DIRESEBA Nº 79, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 quanto à Comissão Julgadora, substituindo a professora Lucielle Farias Arantes pelo professor Daniel Santos Costa e colocando a professora Mariza Barboza de Oliveira como presidente da Comissão.

TITULARES:

Profª. Ma. Mariza Barbosa de Oliveira - Presidenta - (ESEBA/UFU)

Profº. Dr. Getúlio Góis de Araújo (ESEBA/UFU)

Profª. Ma. Daniel Santos Costa (ESEBA/UFU)

SUPLENTES:

Profª. Ma. Mara Rúbia de Almeida Colli (ESEBA/UFU)

Profª. Ma. Maria de Maria Andrade Quialheiro (IARTE/UFU)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912441** e o código CRC **6DA41AFA**.

Referência: Processo nº 23117.072887/2018-63

SEI nº 0912441